

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 31 – 05 de março de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no texto da portaria nº 2.493, de 06/12/2017, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estrutura de conteúdo do Relatório de Gestão da UFT, conforme a lista de itens específicos do Portal do TCU, a serem disponibilizados no sistema e-Contas.

DESCRIÇÃO DAS SEÇÕES	UG RESPONSÁVEL	FORMAS DE ENVIO E PRAZO
ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS		
(Capa; Folha de Rosto; Lista de siglas e abreviações; Lista de tabelas; Quadros; Gráficos e figuras; Lista de anexos e apêndices; Sumário).	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
APRESENTAÇÃO		
Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos relevantes da gestão do exercício que mereçam destaque, para posterior detalhamento no corpo do relatório.	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
1 VISÃO GERAL		
1.1 Finalidade e competências	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade		
1.3 Ambiente de atuação		

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

1.4 Organograma		
1.5 Macroprocessos finalísticos		
1.5.1 Macroprocessos finalísticos ÁREA: ENSINO		
1.5.2 Macroprocessos finalísticos ÁREA: PESQUISA		
1.5.3 Macroprocessos finalísticos ÁREA: EXTENSÃO		
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS		
2.1 Planejamento Organizacional		
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício		
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos		
2.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos		
2.2 Desempenho Orçamentário		
2.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
2.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade		
2.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário		
2.2.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
2.2.5 Restos a pagar de exercícios anteriores	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
2.2.6 Execução descentralizada com transferência de recursos	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
2.2.7 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas		
2.2.8 Informações sobre a realização das receitas	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
2.2.9 Informações sobre a execução das despesas		
2.2.10 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
2.3 Desempenho operacional		
2.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
2.3.2 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União		
2.3.3 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNO		
3.1 Descrição das estruturas de governança	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
3.2 Atuação da unidade de auditoria interna	AUDIN	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	GABINETE	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
3.4 Gestão de riscos e controles internos	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018
4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO		
4.1 Gestão de pessoas		
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	PROGEDEP	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal		
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal		

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
	PU	
	PROGRAD	
4.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	PROGEDEP	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.2.1 Gestão da frota de veículos		
4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições		
4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União		
4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas		
4.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros		
4.3 Gestão da tecnologia da informação	DTI	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.3.1 Principais sistemas de informações		
4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)		
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade	Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.4.2 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	Prefeitura Universitária	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
4.4.3 Contratações realizadas com observância nos parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE		
5.1 Canais de acesso do cidadão	DICOM	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018.
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários		
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	Ouvidoria	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	GABINETE	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
	VICE-REITORIA	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS		
6.1 Desempenho financeiro no exercício	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
6.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior		
6.2.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão		
6.2.2 Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados	PROAP	Consolidação e revisão no e-Contas até 27/03/2018.
6.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

6.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade		
6.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativa		
7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE		
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	AUDIN	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno		
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	GABINETE	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	PROAD	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento		
7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda	DICOM	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
7.7 Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005	GABINETE	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO		
PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	AUDIN	Inclusão no e-Contas até 27/03/2018.
PARECER DE COLEGIADO	PROAP	Inclusão no e-Contas até 27/03/2018.
ROL DE RESPONSÁVEIS	PROAP / GABINETE	Inclusão no e-Contas até 27/03/2018.
RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	GABINETE	Envio à PROAP por e-mail até 23/02/2018.
DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE:		
Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal	PROAD	Envio à PROAP por meio de duas vias: 1 digital e 1 impressa, até 23/02/2018
Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	PROGEDEP	Envio à PROAP por meio de duas vias: 1 digital e 1 impressa, até 23/02/2018
Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas		
Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	PROAP	Envio à PROAP por meio de duas vias: 1 digital e 1 impressa, até 23/02/2018
Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	PROAD	Envio à PROAP por meio de duas vias: 1 digital e 1 impressa, até 23/02/2018
Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)		
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES (Quando há julgamento de contas)		
RELATÓRIO DE AUDITORIA		
CERTIFICADO DE AUDITORIA (RAAC)		
ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO POR FALHA OU IRREGULARIDADE		
PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (CAAC)		
PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO SUPERVISOR OU AUTORIDADE EQUIVALENTE (PDCI)		

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS
Vice-reitora no exercício da reitoria

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2018

A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 287 - Art. 1º - Dispensar a servidora WANESSA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR LIMA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1144711, da função de secretária do reitor, função gratificada CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicada no DOU nº 42, de 02/03/2018, seção 02, pág. 26

Nº 288 - Art. 1º - Dispensar da função gratificada FG-01, a servidora SUSISDARLEM ALVES MOTA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2161525.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOU nº 42, de 02/03/2018, seção 02, pág. 26

Nº 289 - Art. 1º - Conceder função gratificada CD-04, à servidora SUSISDARLEM ALVES MOTA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2161525, pelo exercício da função de diretora de desenvolvimento de pessoas e organizacional da PROGEDEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOU nº 42, de 02/03/2018, seção 02, pág. 26

Nº 290 - Art. 1º - Designar a servidora ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, secretária executiva, matrícula SIAPE nº 2163854, para exercer a função de secretária do gabinete da reitoria, função gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

Publicada no DOU nº 42, de 02/03/2018, seção 02, pág. 26

ANA LÚCIA DE MEDEIROS

Vice-reitora no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 292 DE 02 DE MARÇO DE 2018

A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do servidor KALED SULAIMAN KHIDIR, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1583667, lotado no Câmpus de Arraias, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2018. Dados no processo nº 23101.007502/2017-85.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS

Vice-reitora no exercício da reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) ADÃO MACÁRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2160845:

I - Portaria nº 169 de 26 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 06 de março de 2016”.

II - Portaria nº 913 de 08 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 18 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 06 de setembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Nº 107 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2163091:

I - Portaria nº 96 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 02 de abril de 2016”.

II - Portaria nº 636 de 23 de maio de 2016: Onde se lê: “a partir de 19 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 02 de outubro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 108 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) SELMA CARMO DE SOUSA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2452450:

I - Portaria nº 94 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 27 de março de 2016”.

II - Portaria nº 994 de 15 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 13 de julho de 2016”, leia-se “a partir de 27 de setembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 109 - Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) MIRLENE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2162059:

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

I - Portaria nº 99 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 27 de março de 2016”.

II - Portaria nº 855 de 04 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 18 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 27 de setembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 110 - Art. 1º - Retificar a portaria abaixo relacionada que concedeu Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) WERLEY DA CUNHA CAVALCANTE DE BRITO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2198068:

I - Portaria nº 441 de 27 de abril de 2015: Onde se lê: “a partir de 08 de abril de 2015”, leia-se “a partir de 10 de setembro de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 111 - Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) RAFAEL DA SILVA RODRIGUES MILHOMEM, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2162292:

I - Portaria nº 31 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 31 de março de 2016”.

II - Portaria nº 958 de 13 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 18 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 01 de outubro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 112 - Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2163558:

I - Portaria nº 106 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 16 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 03 de abril de 2016”.

II - Portaria nº 852 de 04 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 16 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 03 de outubro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 116 - Art. 1º - Retificar a portaria abaixo relacionada que concedeu Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) KAIKE LEONARDO ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2325817:

I - Portaria nº 1094 de 16 de agosto de 2016: Onde se lê: “a partir de 10 de agosto de 2016”, leia-se “a partir de 29 de janeiro de 2018”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 117 - Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) ELIETE REJANE SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1757469:

I - Portaria nº 168 de 28 de fevereiro de 2013: Onde se lê: “a partir de 26 de fevereiro de 2013”, leia-se “a partir de 28 de agosto de 2013”.

II - Portaria nº 315 de 10 de março de 2015: Onde se lê: “a partir de 25 de fevereiro de 2015”, leia-se “a partir de 28 de fevereiro de 2015”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 118 - Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) PRISCILA CARVALHO CHAGAS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2161184:

I - Portaria nº 42 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 17 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 23 de março de 2016”.

II - Portaria nº 925 de 08 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 18 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 23 de setembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 119 - Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) RICARDO KENED DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2154388:

I - Portaria nº 1038 de 12 de dezembro de 2014: Onde se lê: “a partir de 12 de novembro de 2014”, leia-se “a partir de 26 de fevereiro de 2016”.

EXPEDIENTE

II - Portaria nº 620 de 23 de maio de 2016: Onde se lê: “a partir de 13 de maio de 2016”, leia-se “a partir de 26 de agosto de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Nº 131 – Art 1º. - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) ANTONIA SHIRLENE BANDEIRA ALVARENGA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2164055:

I - Portaria nº 93 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 07 de abril de 2016”.

II - Portaria nº 635 de 23 de maio de 2016: Onde se lê: “a partir de 19 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 07 de outubro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 132 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) KARINE ARAÚJO MILHOMEM, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2876901:

I - Portaria nº 59 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 16 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 16 de março de 2016”.

II - Portaria nº 858 de 04 de julho de 2016: Onde se lê: “a partir de 16 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 16 de setembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 133 – Art. 1º - Retificar a portaria abaixo relacionada que concedeu Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) MAXLEY MENDES MORATO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2164116:

I - Portaria nº 21 de 09 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 17 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 08 de abril de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Nº 148 – Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de Doutorado ao servidor FÁBIO PESSOA VIEIRA, matrícula nº 1682594, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGI STÉRI O SUPERIOR- 12. 863, da Classe 5 Assistente 501, para a Classe 6 Adjunto 601.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 149 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JACQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 1671963, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação: Coordenação de Contratos - PROAD, passando do Padrão de Vencimento D- I V - Padrão 6 para o Padrão de Vencimento D - I V- Padrão 7 a partir de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 150 – Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado ao servidor JAN MARCEL DE ALMEIDA FREITAS LACERDA, matrícula nº 1033860, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR- 12.863, Classe 4 Assistente A 501.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 151 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSINEI DE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1675143, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotação: Laboratório de Cinética e Modelagem de Processos - Curso de Engenharia de Alimentos - Palmas, passando do Padrão de Vencimento D- IV- Padrão 6 para o Padrão de Vencimento DI V- Padrão 7 a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 152 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ASSUÉRIO AIRES DE SOUZA, matrícula nº 1673596, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotação: Laboratório Didático de Estereo microscopia - Porto Nacional, passando do Padrão de Vencimento D- I V- Padrão 6 para o Padrão de Vencimento D- I V- Padrão 7 a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 153 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) ELAYNNE DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2205257:

I - Portaria nº 490 de 14 de maio de 2015: Onde se lê: “a partir de 17 de abril de 2015”, leia-se “a partir de 13 de setembro de 2016”.

II - Portaria nº 1.285 de 03 de outubro de 2016: Onde se lê: “a partir de 17 de outubro de 2016”, leia-se “a partir de 13 de março de 2018”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 154 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) DAIENE FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2700464:

I - Portaria nº 440 de 27 de abril de 2015: Onde se lê: “a partir de 06 de abril de 2015”, leia-se “a partir de 18 de setembro de 2016”.

II - Portaria nº 1.382 de 10 de novembro de 2016: Onde se lê: “a partir de 07 de outubro de 2016”, leia-se “a partir de 18 de março de 2018”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 155 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) FLÁVIO FERNANDES DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2811229:

I - Portaria nº 1.051 de 16 de dezembro de 2014: Onde se lê: “a partir de 05 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 05 de maio de 2016”.

II - Portaria nº 712 de 15 de junho de 2016: Onde se lê: “a partir de 06 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 05 de novembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 156 – Art. 1º - Retificar a portaria abaixo relacionada que concedeu Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) FLÁVIO SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2774927:

I - Portaria nº 1.392 de 10 de novembro de 2016: Onde se lê: “a partir de 01 de novembro de 2016”, leia-se “a partir de 11 de dezembro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 157- Art. 1º - Retificar a portaria abaixo relacionada que concedeu Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) WELLYNGTON TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2163107:

I - Portaria nº 45 de 12 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 18 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 03 de abril de 2016”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 158 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) CARLOS EDUARDO ALVES CAVALCANTE, ocupante do

EXPEDIENTE

cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2165650:

I - Portaria nº 15 de 09 de janeiro de 2015: Onde se lê: “a partir de 16 de dezembro de 2014”, leia-se “a partir de 09 de abril de 2016”.

II - Portaria nº 850 de 04 de junho de 2016: Onde se lê: “a partir de 17 de junho de 2016”, leia-se “a partir de 09 de outubro de 2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 159 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) DOUGLAS CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2673029:

I - Portaria nº 114 de 09 de setembro de 2015: Onde se lê: “a partir de 15 de julho de 2015”, leia-se “a partir de 16 de novembro de 2016”.

II - Portaria nº 201 de 09 de março de 2017: Onde se lê: “a partir de 07 de março de 2017”, leia-se “a partir de 16 de maio de 2018”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 160 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) MARLUZIO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2206021:

I - Portaria nº 113 de 03 de setembro de 2015: Onde se lê: “a partir de 03 de agosto de 2015”, leia-se “a partir de 14 de setembro de 2016”.

II - Portaria nº 212 de 16 de março de 2017: Onde se lê: “a partir de 13 de março de 2017”, leia-se “a partir de 14 de março de 2018”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 161 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) CARMINDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1675024, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotação: Laboratório de Secagem de Sementes, passando do Padrão de Vencimento D- I V- Padrão 6 para o Padrão de Vencimento D- I V- Padrão 7 a partir de 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 162 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) ANA PAULA CHAVES DE ANDRADE, matrícula nº 2192346, ocupante do cargo de Assistente e m Administração, lotação: Coordenação do Programa de Pós-graduação e m Ecologia de Ecótonos - Porto Nacional, passando do Padrão de Vencimento D- III - Padrão 2 para o Padrão de Vencimento D- III - Padrão 3 a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 163 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) SHIRLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2194005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação: Setor de Protocolo - Gurupí, passando do Padrão de Vencimento D- III - Padrão 2 para o Padrão de Vencimento D - III - Padrão 3 a partir de 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 164 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) CARLOS ANTÔNIO ALENCAR SILVA, matrícula nº 2193787, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação: Setor de Almoxarifado - Arraias, passando do Padrão de Vencimento D- III - Padrão 2 para o Padrão de Vencimento D - III - Padrão 3 a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 165 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) ANDRE ROLIM MONTEIRO, matrícula nº 2193218, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotação: Clínica Veterinária Universitária- Araguaína, passando do Padrão de Vencimento E- III - Padrão 2 para o Padrão de Vencimento E- III - Padrão 3 a partir de 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 166 - Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de Mestrado ao (à) servidor (a) MAYANE VILELA PEDROSO, matrícula nº 2142313, ocupante do cargo de PROFESSOR DO

EXPEDIENTE

MAGISTÉRIO SUPERIOR- 12. 863, da Classe 4 Auxiliar 401, para a Classe 5 Assistente 501.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 167 – Art. 1º - Retificar as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão por Capacitação ao (à) servidor (a) TASSIA REURY DA PIEDADE MESQUITA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2910538:

I - Portaria nº 167 de 28 de fevereiro de 2013: Onde se lê: “a partir de 19 de fevereiro de 2013”, leia-se “a partir de 27 de dezembro de 2013”;

II - Portaria nº 725 de 19 de setembro de 2014: Onde se lê: “a partir de 12 de setembro de 2014”, leia-se “a partir de 27 de junho de 2015”;

III - Portaria nº 269 de 14 de abril de 2016: Onde se lê: “a partir de 12 de março de 2016”, leia-se “a partir de 27 de dezembro de 2016”;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 168 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) ELIETE REJANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1757469, ocupante do cargo de Administrador, lotação: Coordenação de Pessoal - COP, passando do Padrão de Vencimento E- I V- Padrão 4 para o Padrão de Vencimento E- I V- Padrão 5 a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 169 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) ILANA MARQUES DE JESUS BELTRÃO, matrícula nº 1919120, ocupante do cargo de Administrador, lotação: Prefeitura Universitária, passando do Padrão de Vencimento E- I V- Padrão 4 para o Padrão de Vencimento E- I V- Padrão 5 a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 170 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) GIHANE SCARAVONATTI, matrícula nº 1677128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação: Diretoria de Assuntos Internacionais - DAI, passando

do Padrão de Vencimento D- III - Padrão 6 para o Padrão de Vencimento D - III - Padrão 7 a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 172 - Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) DEBORA LORENA DA LUZ SOUSA, matrícula nº 2328189, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação: Coordenação do Curso de Biologia - Araguaína, passando do Padrão de Vencimento D- II - Padrão 1 para o Padrão de Vencimento D- II - Padrão 2 a partir de 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 173 - Art. 1º - Conceder Progressão ao servidor JOSE JARBAS PINHEIRO RUAS JUNIOR, matrícula nº 2279897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Câmpus de Tocantinópolis, passando da Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, para a Classe A, Professor Assistente A, Nível 2, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 174 - Art. 1º - Conceder Progressão ao servidor TARCISIO CASTRO ALVES DE BARROS LEAL, matrícula nº 1414196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Câmpus de Gurupí, passando da Classe D, Professor Associado, Nível 3, para a Classe D, Professor Associado, Nível 4, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 175 - Art. 1º - Conceder Progressão à servidora SUSANA CRISTINE SIEBENEICHLER, matrícula nº 1245288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Câmpus de Gurupí, passando da Classe D, Professor Associado, Nível 3, para a Classe D, Professor Associado, Nível 4, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 176 - Art. 1º - Conceder Promoção à servidora JAQUELINE DAS DORES DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 2524719, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Câmpus de Palmas, passando da Classe C, Professor Adjunto, Nível 4, para a Classe D, Professor Associado, Nível 1, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

EXPEDIENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 177 - Art. 1º - Retificar a Portaria 103, de 09 de fevereiro de 2018, da servidora SOLANGE APARECIDA SAGIO, matrícula 2259392. Onde se lê: “da Classe C, Professor Adjunto, Nível 1 para Classe C, Professor Adjunto, Nível 2”, leia-se: “da Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 para Classe A, Professor Adjunto A, Nível 2”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 178 - Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação ao (à) servidor (a) RAIMUNDO DE ABREU BRITO, matrícula nº 1565690, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação Assistência da Biblioteca - Tocantinópolis, conforme o art. 12, da Lei nº 11. 091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 30 % sobre o vencimento a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 179 - Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação ao (à) servidor (a) THAÍS FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 2422656, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação Núcleo de Apoio ao Gabinete, conforme o art. 12, da Lei nº 11. 091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 25 % sobre o vencimento a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 180 - Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação ao (à) servidor (a) ELEIDE MOREIRA DE ARAUJO BELEM, matrícula nº 1646349, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotação Conselho do Campus - Porto Nacional, conforme o art. 12, da Lei nº 11. 091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 52 % sobre o vencimento a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação

de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017,

RESOLVE:

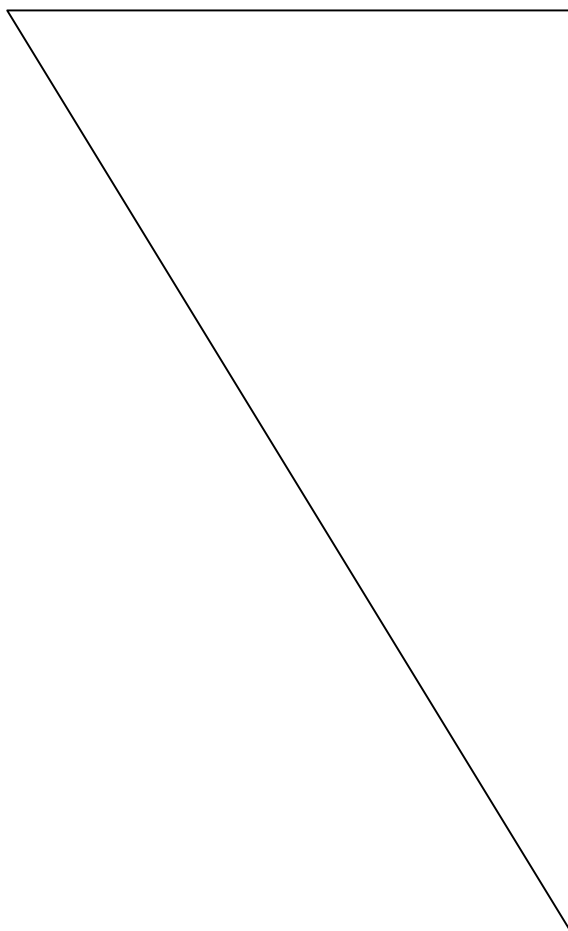
Nº 181 - Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Marcus Vinicius Santos de Oliveira, matrícula nº 2170642, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotação Subprefeitura do Campus de Arraias, conforme o art. 12, da Lei nº 11. 091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 15 % sobre o vencimento a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 182- Art. 1º - Conceder Progressão à servidora ROSELI BODNAR, matrícula nº 1475814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Câmpus de Palmas, passando da Classe C, Professor Adjunto, Nível 1, para a Classe C, Professor Adjunto, Nível 2, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
pessoas



EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 05 de março de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br